



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 84/2025

RETIFICA PORTARIA Nº 69

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, vem por deste **RETIFICAR** informações da **PORTARIA Nº 69**, na qual solicitou ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista **JULIANO ANTONIO FINCATO** a importância de **R\$ 186,24 (Cento e oitenta e seis reais com vinte e quatro centavos)**, que seja empenhado o valor de **R\$ 93,09 (noventa e três reais e nove centavos)** proveniente de meia diária para a cidade de Vila Maria - RS, para levar o Vereador **TASSIANO DE OLIVEIRA** e o Assessor Legislativo **ROBERTO SANDER**, com ida e retorno marcado para dia 06/02/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**